



DECRETO Nº. 10.444 DE 08 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 08 de julho de 2024, a Servidora Pública Municipal LETICIA MITSUE TAO DE OLIVEIRA ARAUJO ocupante do cargo de AGENTE DE COPA E COZINHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal